

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025 – SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                          | VALOR ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                          |                             | R\$ 889.326.163,96     |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |                             | R\$ 888.386.163,96     |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |                             | R\$ 873.464.223,96     |
| DESPESA COM PESSOAL                                                               | VALOR                       | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                   | R\$ 372.332.369,66          | 42,63                  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54,00%                      | R\$ 471.670.680,94          | 54,00                  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,30%                      | R\$ 448.087.146,89          | 51,30                  |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,60%                    | R\$ 424.503.612,84          | 48,60                  |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR ATÉ O 3º QUADRIMESTRE | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | -163.520.534,86             | -18,41        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | R\$ 1.066.063.396,75        | 120,00        |

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR ATÉ O 3º QUADRIMESTRE | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas                  | 0,00                        | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | R\$ 195.444.956,07          | 22,00         |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     | VALOR              | % SOBRE A RCL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 | R\$ 0,00           | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | R\$ 142.141.786,23 | 16,00         |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | R\$ 0,00           | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | R\$ 62.187.031,48  | 7,00          |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor Total    | R\$ 54.965.860,64                                       | R\$ 188.896.007,42                                                                                 |

FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, emissão: 26/02/2026, as 17:23.

|                                                         |                                                                |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO<br>Prefeito Municipal       | ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS<br>Secretario Municipal da Fazenda |
| FERNANDO SANTOS MOURA<br>Controlador Geral do Município | CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA<br>Contador Geral<br>CRC-ES 07023/0 |

A blank coordinate grid with a horizontal x-axis and a vertical y-axis. The grid consists of 11 vertical lines and 11 horizontal lines, creating a 10x10 array of squares. The axes are labeled with numbers 1 through 10.